



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

## EDITAL N.º 07/15

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colatina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei N.º. 5266 de 28 de dezembro de 2006 e em acatamento a deliberação da Plenária realizada no dia 09/12/15, Resolve:

Artigo 1º - Abrir edital de Projetos para captação de recursos para o FIA.

Artigo 2º - As entidades registradas terão até o dia 15/03/15 para apresentar seus projetos, na sala dos conselhos na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Artigo 3º - Os projetos deverão ser elaborados enfatizando ações voltados para crianças e adolescente em situação de risco e social pessoal, de acordo com o Plano de Ação do CMDCA.

- a) Combater à Exploração Sexual de crianças e adolescentes;
- b) Erradicar o Trabalho Infantil;
- c) Fortalecer Projetos Sócio-educativos para criança e adolescente;
- d) Capacitar Conselheiros e atores da Rede Social;
- e) Promover ações de prevenção e controle de drogas;
- f) Desenvolver a inclusão de adolescentes e seus familiares em situação de risco nos programas de formação profissional;
- g) Intensificar a convivência familiar e comunitária;
- h) Revitalizar a política de abrigamento da criança e adolescente no município.

Artigo 4º - Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Colatina, 09 de dezembro de 2015.

Maria do Socorro Santana Reinoso  
Presidente do CMDCA